



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de julho de 2012



Série

Número 97

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 98/2012**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao Contrato-Programa (C.P.) a celebrar com a sociedade denominada RAMEDM, S.A., para a comparticipação financeira da empreitada de “reconstrução da ER 227 - Tabua”, adjudicada a AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A./Zagope - Construções e Engenharia, S.A., no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira - Intempérie de 20 de fevereiro/2010.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 98/2012**

de 20 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais respeitantes ao Contrato-Programa (C.P.) a celebrar com a "RAMEDEM, S.A." para a comparticipação financeira da empreitada de "Reconstrução da ER 227 - Tabua", adjudicada a AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A./Zagope - Construções e Engenharia, S.A., no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira - Intempérie de 20 de fevereiro/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 ..... € 5.623.004,00.

- 2.º - O encargo desta empreitada referente ao ano de 2013, no valor de € 9.208.539,92, será suportado pelo orçamento da Vice-Presidência do Governo Regional.
- 3.º - A despesa referida nos números anteriores inclui o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - A despesa relativa ao ano económico de 2012 será suportada pela rubrica do Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 83, Código de Classificação Económica 08.01.01 Alínea A, inscrita no Orçamento da RAM para 2012.
- 5.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 19 de julho de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, em exercício, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)